Oficio nº 456 (SF)

Brasília, em 30 de maio de 2029.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 38, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Grande, Estado do Amapá".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Em 30 / 05 / 2022

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências

Chefe de Secretaria